



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 30 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 521

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Julgamento da Habilitação Referente a Tomada de Preço n. 09/2016** - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia civil para obras e Serviços de Construção da Academia de Saúde Mata Atlântica, no Município de Penedo/AL.
- **Julgamento da Habilitação Referente a Tomada de Preço n. 10/2016** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção da academia de saúde COHAB, no município de Penedo/AL.
- **Julgamento da Habilitação Referente a Tomada de Preço n. 11/2016** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para obras e Serviços de Construção da academia de saúde Rosete Andrade, no Município de Penedo/AL

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

### Julgamento da Habilitação

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO  
09/2016, CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS E  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA  
ACADEMIA DE SAÚDE MATA  
ATLÂNTICA, NO MUNICÍPIO DE  
PENEDO/AL

Aos 29 dias do mês de Maio de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, composta pelos servidores JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA, ANA APARECIDA DOS SANTOS, MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA, que sob a presidência do primeiro e no uso de suas prerrogativas legais para proceder ao julgamento e emitir Parecer Técnico, relativo a sessão inicial da Tomada de 09/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção da ACADEMIA DE SAÚDE MATA ATLÂNTICA, no município de Penedo/AL. No dia, local e hora previstos no Edital de Convocação, iniciou-se o certame com a presença da Comissão Permanente de Licitação e os seguintes licitantes credenciados que enviaram sua documentação: PODIUM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ: 18.940.485/0001-69; J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 11.968.506/0001-05; MARINHO E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, 11.295.220/0001-06; SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 07.958.686/0001-77; M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 17.872.922/0001-91; CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, CNPJ: 04.020.209/0001-78, ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 17.932.656/0001-45. Após detida análise em toda a documentação de Habilitação apresentada pelos Senhores licitantes, na sessão realizada em três de março de dois mil e dezessete e na realização de diligências, esta Comissão, Declara as empresas PODIUM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME CNPJ: 18.940.485/0001-69 **INABILITADA**

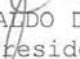



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL


por apresentar contrato social com alterações de capital social divergente de outros documentos apresentados, J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 11.968.506/0001-05 **HABILITADA**, MARINHO E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 11.295.220/0001-06 **INABILITADA** por não apresentar documentação exigida no item 7.3.2.5 do edital, SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ 07.958.686/0001-77 **HABILITADA**, M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ: 17.872.922/0001-91 **HABILITADA** CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP CNPJ: 04.020.209/0001-78 **HABILITADA** ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 17.932.656/0001-45 **HABILITADA**.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, seguindo os termos da Lei 8.666 de 21 Junho de 1993 em seu Artigo 109 Inciso I alínea "a" estabeleci o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso, contados a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Penedo.

Penedo/AL, aos 29 dias do mês de Maio de 2017.

  
JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA  
Presidente

  
ANA APARECIDA DOS SANTOS  
Membro-secretária

  
MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA  
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**Julgamento da Habilitação**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO  
010/2016, CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS E  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA  
ACADEMIA DE SAÚDE COHAB, NO  
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Aos 29 dias do mês de Maio de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, composta pelos servidores JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA, ANA APARECIDA DOS SANTOS, MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA, que sob a presidência do primeiro e no uso de suas prerrogativas legais para proceder ao julgamento e emitir Parecer Técnico, relativo a sessão inicial da Tomada de Preço 010/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção da ACADEMIA DE SAÚDE COHAB, no município de Penedo/AL. No dia, local e hora previstos no Edital de Convocação, iniciou-se o certame com a presença da Comissão Permanente de Licitação e os seguintes licitantes credenciados que enviaram sua documentação: ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.020.875/0001-06; SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 07.958.686/0001-77; M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 17.872.922/0001-91; CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, CNPJ: 04.020.209/0001-78, ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 17.932.656/0001-45. Após detida análise em toda a documentação de Habilitação apresentada pelos Senhores licitantes, na sessão realizada em três de março de dois mil e dezessete e na realização de diligências, esta Comissão, Declara as empresas, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 04.020.875/0001-06 **HABILITADA**, SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME 07.958.686/0001-77

1

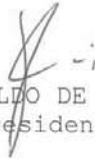



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL


**INABILITADA por não apresentar documentação exigidas nos itens 7.3.2.5 e 7.3.2.6, M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 17.872.922/0001-91 HABILITADA, CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, CNPJ: 04.020.209/0001-78, INABILITADA por apresentar documentação de outra empresa dentro do envelope de habilitação ( termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial) ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 17.932.656/0001-45 HABILITADA.**

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, seguindo os termos da Lei 8.666 de 21 Junho de 1993 em seu Artigo 109 Inciso I alínea "a" estabeleci o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso, contados a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Penedo.

Penedo/AL, aos 29 dias do mês de Maio de 2017.

  
JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA  
Presidente

  
ANA APARECIDA DOS SANTOS  
Membro-secretária

  
MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA  
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**Julgamento da Habilitação**

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO  
011/2016, CUJO OBJETO É A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS E  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA  
ACADEMIA DE SAÚDE ROSETE  
ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE  
PENEDO/AL

Aos 29 dias do mês de Maio de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, composta pelos servidores JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA, ANA APARECIDA DOS SANTOS, MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA, que sob a presidência do primeiro e no uso de suas prerrogativas legais para proceder ao julgamento e emitir Parecer Técnico, relativo ao julgamento da habilitação da Tomada de Preço 011/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção da ACADEMIA DE SAÚDE ROSETE ANDRADE, no município de Penedo/AL. No dia, local e hora previstos no Edital de Convocação, iniciou-se o certame com a presença da Comissão Permanente de Licitação e os seguintes licitantes credenciados que enviaram sua documentação: MARINHO E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, 11.295.220/0001-06; SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 07.958.686/0001-77; M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 17.872.922/0001-91; ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 17.932.656/0001-45 e CONSTRUTORA ALFA LTDA inscrita no CNPJ 04.020.209/0001-78 registrou no protocolo Geral do Município endereçado a esta comissão os documentos de Credenciamento e envelopes de Habilitação e de proposta. Após detida análise em toda a documentação de Habilitação apresentada pelos Senhores licitantes, na sessão realizada em três de março de dois mil e dezessete e na realização de diligências, esta Comissão, Declara as empresas SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ 07.958.686/0001-77 **HABILITADA**, M

1

*R*  
*Raut*  
*fu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ:  
17.872.922/0001-91 **HABILITADA**, CONSTRUTORA ALFA LTDA CNPJ  
04.020.209/0001-78 **HABILITADA**, ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA -  
EPP, CNPJ: 17.932.656/0001-45 **HABILITADA** e a MARINHO E  
FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 11.295.220/0001-06  
**INABILITADA** por não apresentar documentação exigidas no  
item 7.3.2.5 e apresentar documentação exigida no item  
7.3.4.6 incompleta.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, seguindo  
os termos da Lei 8.666 de 21 Junho de 1993 em seu Artigo  
109 Inciso I alínea "a" estabeleci o prazo de 5 (cinco)  
dias úteis para manifestação de recurso, contados a partir  
da data de publicação deste ato no Diário Oficial do  
Município de Penedo.

Penedo/AL, aos 29 dias do mês de Maio de 2017.

JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA  
Presidente

ANA APARECIDA DOS SANTOS  
Membro-secretária

MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA  
Membro da CPL